



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDENCIAS  
Em Q.D. I.05.12.25  
Presidente

INDICAÇÃO N° 269 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, o serviço de pavimentação da **Avenida Brasil, Conjunto Xavier Maia.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a pavimentação da Avenida Brasil, localizada no Conjunto Xavier. A referida via é de extrema importância para a mobilidade urbana da região, pois integra o itinerário de linhas de transporte coletivo que atendem diariamente centenas de moradores. Atualmente, a Avenida Brasil encontra-se em condições precárias, com diversos buracos e irregularidades ao longo de sua extensão. Esses danos na pavimentação têm causado transtornos tanto para os motoristas de veículos particulares quanto para os condutores e usuários do transporte público, comprometendo a segurança e a fluidez do tráfego.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**  
07 de abril de 2025

**Deputado Afonso Fernandes  
SOLIDARIEDADE**